



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 603/GR/UFGS/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Resolução nº 19/CONSUNI CAPGP/UFGS/2020, de 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETRÔNICA, a seguir relacionado:~~

Art 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, a seguir relacionado:

(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 612/GR/UFGS/2021)

I - Período de Licença

| SERVIDOR | SIAPÉ | PROCESSO Nº | INÍCIO | FIM | DIAS |
|--------------------------|---------|----------------------|------------|------------|------|
| Itacir Casarin Camelatto | 2133013 | 23205.019870/2021-94 | 16/10/2021 | 30/10/2021 | 15 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor